

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 026, de 31 de janeiro de 2017, no Art. 3º, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ: Art. 3º. Os interessados que se sentirem prejudicados com o resultado do credenciamento poderão interpor recurso nos dias 01, 02, 03, 04 e 06 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE: Art. 3º. Os interessados que se sentirem prejudicados com o resultado do credenciamento poderão interpor recurso nos dias 01, 02, 03, 06 e 07 de fevereiro de 2017.